



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 577, DE 2016

Requer, nos termos do art. 279, inciso II c/c § 3º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, o reexame do PLS nº 186, de 2014, pela Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional.

AUTORIA: Senador Fernando Bezerra Coelho



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

REQUERIMENTO N° , DE 2016 - PLEN

SF/16417.04842-83
|||||

Requeiro, nos termos do art. 279, inciso II c/c §3º, inciso I do mesmo artigo do Regimento Interno do Senado Federal, o reexame do PLS 186, de 2014, de autoria do Senador Ciro Nogueira, pela Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional.

JUSTIFICATIVA

O tema dos jogos de azar, objeto do PLS 186, de 2014, são amplamente discutidos principalmente no âmbito desta proposição, que é matéria prioritária na agenda do Senado Federal.

A polêmica em torno do tema acaba por aprofundar as discussões, mormente após o anúncio pelo Presidente desta Casa em julho deste ano de que o PLS 186, de 2014, deveria ser apreciado ainda neste ano de 2016.

Após ter sido designado relator de Plenário pelo Eminente Presidente, chegaram a este Senador subscritor, após receber diversos órgãos da Administração Federal, fatos novos que tornam imprescindíveis determinadas modificações no texto já aprovado pela Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional.

Indispensável se faz, portanto, aperfeiçoar a proposição no que tange às medidas impeditivas da instrumentalização dos jogos de azar para a lavagem de



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

dinheiro, razão pela qual é imperiosa nova análise pela Comissão Especial do texto da proposição.

Por todo esse contexto em que vivemos, estou certo de que conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desse requerimento de reexame do PLS 186, de 2014.

Sala das Sessões,

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO

SF/16417.04842-83